



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 199

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012512/2022-20;

Considerando a Resolução CEPE nº 7488, que aprovou a *Política Institucional de Formação de Professores da UFOP*;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Artes Cênicas, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

HERMELINDA GOMES DIAS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/06/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935192** e o código CRC **D4334452**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0935192

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br